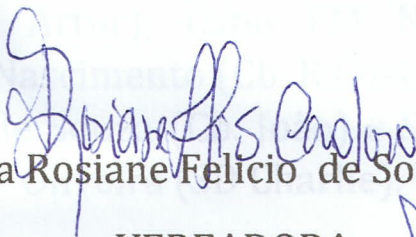


Quando a equipe do corpo de bombeiros chegaram, ao local parabenizaram os policiais pela ação feita no local e que não tinham mais nada a fazer, porque a ação feita por eles teria sido excelente.

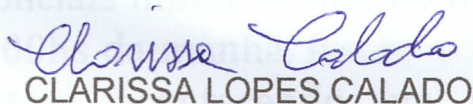
Fatos como esse, ultrapassam limites normais do cumprimento do dever, representando feitos de notório mérito em operação ou ação inerente a missão institucional da corporação militar em serviço, bem como de inquestionável reconhecimento por parte de todos os integrantes da sociedade Baturitense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, Plenário Ver. Gerardo Félix de Souza, em 04 de Fevereiro de 2019.



Raimunda Rosiane Felício de Souza Cardoso

VEREADORA

  
CLARISSA LOPES CALADO

  
EDILEUZA BEZERRA DO R. PAIVA

  
HERMENEGILDO B. FERREIRA

JORGE RENALDO N. BRAGA

  
JOSIVAN DOS SANTOS PEREIRA

  
LUCIANO GOMES FURTADO

MARCOS ANTÔNIO S. DOS REIS

MA. SOCORRO DE ARAÚJO LIMA

  
NELSON EDGY GERMANO ARRUDA

  
FCO MARCELO C. ALEXANDRE

  
SIMONY COUTINHO DE F. FEITOSA

VAGNÉ NOGUEIRA NASCIMENTO

OBS: Emulado Pelo ofício 116/19